



ALEF PERETZ

ESCOLA ALEF PERETZ
BRUNA LIMA

Tráfico internacional de crianças: a ganância humana diante a inocência infantil

SÃO PAULO
2021

BRUNA LIMA

Tráfico internacional de crianças: a ganância humana diante a inocência infantil

Trabalho monográfico apresentado à Escola Alef Peretz, como parte dos requisitos para conclusão do 2º ano do Ensino Médio.

Orientador: Prof. Pedro Henrique Ferreira Costa

SÃO PAULO
2021

AGRADECIMENTOS

Eu quero agradecer a todas as pessoas que confiaram que eu iria conseguir fazer esse trabalho, principalmente por ser um tema grave e sério. Mas, foi preciso muita dedicação para que eu chegasse até aqui, então eu gostaria de agradecer a mim por não desistir, mesmo nos momentos que me sentia esgotada. Entretanto, o fato de não ocorrer isso foi sempre pensando nas crianças que perderam suas infâncias para essa realidade cruel, e que não deveria ser vista por elas e nem por ninguém. Além de sempre pensar que, de alguma maneira, essa monografia poderia ajudar outras pessoas futuramente e poder trazer mais visibilidade diante esse tema.

Foram muitos momentos que não achava que conseguiria suportar entender e escrever tamanha crueldade, porém mesmo assim aguentei. Por isso, eu quero agradecer imensamente pela ajuda do meu orientador, Pedro Henrique Ferreira Costa, que me guiou em todas as etapas do meu trabalho.

Agradeço a minha família e amigos por me abraçarem nos momentos bons e ruins, já que eles nunca soltaram minha mão.

RESUMO

Esse trabalho procura expor a realidade presente e enraizada na nossa sociedade, mas poucos têm conhecimento sobre ela, seja por falta de denúncias, leis eficazes ou porque as pessoas costumam acreditar em algo que julgam ser do passado. Todas essas situações podem ajudar a rede de facilitadores a renovarem ainda mais suas técnicas, tanto na hora de integrar as vítimas, tanto no momento de impedir que essas ações sejam descobertas, denunciadas e julgadas. Desse modo, eles expandem e integram mais pessoas nesse meio criminoso, incluindo funcionários públicos, que entram nesse meio por dois motivos discutidos nesta monografia, sendo o medo e a corrupção. Portanto, é estudado alguns casos de vertentes diferentes do tráfico de crianças, sendo elas: a adoção ilegal e a exploração sexual, para identificar a rede de facilitadores e interceptadores, e os problemas envolta dessas denúncias. Ademais, essas finalidades foram maneiras de entender fatores do tráfico infantil, em geral, como: o perfil das vítimas, a rede territorial, o caminho que elas são direcionadas, etnia, lucros, processo de aliciamento, ações de combate e dentre outras coisas. Diante dessa série de observações, foi pensado na criação de um protótipo, de modo a denunciar casos identificados como tráfico de crianças, onde todos poderão ter acesso, para assim ter mais uma ação de intervenção que possa ajudar na diminuição desse crime.

Palavras chaves: tráfico; crianças; facilitadores; interceptadores; leis; exploração sexual; adoção ilegal

SUMÁRIO

1. Introdução
- 1.1 Partes estruturantes do trabalho
2. Combate judicial
- 2.1 A rede do tráfico
3. Adoções ilegais
- 3.1 O Brasil
- 3.2 O Mundo
4. Exploração sexual
5. Leis e convenções
6. Conclusão
7. Referências bibliográficas

1. INTRODUÇÃO

Há várias maneiras de entender o tráfico internacional de crianças, como: compreender cada vértice, ações de combate, o perfil das vítimas e facilitadores e entre outros, mas uma das principais é saber quem está envolvido nesse meio criminoso, seja facilitando ou apoiando a vítima. Os chamados facilitadores são pessoas que levam essas crianças para ser negociadas, com o intuito de receber dinheiro em cima dos valores humanos delas. Sendo assim, eles são indivíduos que cometem o maior desrespeito aos direitos inalienáveis de uma pessoa humana, assim como a ONU descreve. (SIQUEIRA Priscila, QUINTEIRO Maria, 2013)

Entretanto, para que todos consigam diferenciar os atores envolvidos é preciso entender quem são esses facilitadores, pois alguns que estão inseridos no papel de defensor das crianças, na verdade estão ajudando na facilitação para que esse crime aconteça. Deste modo, este trabalho visa estudar casos que aconteceram e foram noticiados, o tipo de caminhos e a rede territorial formada.

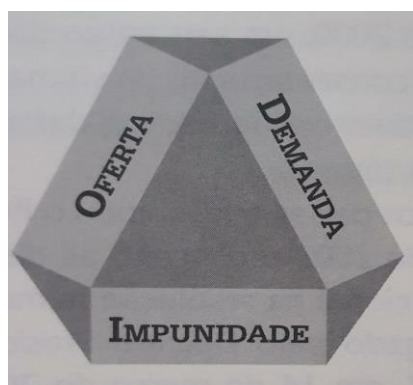
As vertentes trabalhadas são a adoção ilegal e a exploração sexual. Essas duas linhas do crime apresentam diferentes atores envolvidos na facilitação e combate, pois trata de formas distintas de se entender as situações que o tráfico envolve essas crianças, como as negociações e os porquês delas estarem sendo conduzidas a ambas as práticas. Por exemplo, na adoção ilegal não existe o termo cafetina/cafetão, mas na exploração sexual sim. Contudo, nesta última há a questão das crianças serem usadas sexualmente, como um objeto, para que essas pessoas lucrem com a dignidade delas, acontecendo, a prostituição.

Busca-se expor também as pessoas que estão em ação de combate, contudo elas podem facilitar este crime, ou seja, acabam sendo cúmplices deste “comércio” ilegal. As mesmas podem estar no meio jurídico ou em ONGs que acolhem as vítimas, as quais sofreram consequências do tráfico infantil. Esse na verdade pode ser o momento ideal para utilizar essas crianças novamente, já que elas poderiam estar em um estado de vulnerabilidade menor do que possuem, levando em conta que essa fragilidade é um dos principais fatores de começar a aliciar as crianças no tráfico pelos seus diferentes caminhos.

Em suma, para poder direcionar os olhares das pessoas a este delito, que infringe os direitos humanos e a lei, precisamos lembrar que nem todas as pessoas que estarão em posição de apoiadoras vão realmente ajudar a vítima. Dessa maneira, não se confundam quando observarem que pessoas que são postas nesse papel assistencial acabam cometendo o crime que elas são indicadas a combater.

Ao decorrer deste trabalho será mais esclarecedor o porquê dessas pessoas cometerem tal infração, mas duas coisas que caminham juntas podem justificar, sendo: o medo e a corrupção. Todavia, a corrupção é o que mais acontece, pois, os indivíduos que apoiam as vítimas, recebem propina de outros facilitadores para que as investigações sejam interrompidas, ou seja, eles acabam passando do papel de auxiliares que previnem as crianças de sofrerem com o tráfico infantil, e isso pode ser observado em alguns casos estudados ao decorrer deste trabalho. Então, quando os mesmos fazem isso, eles passam a facilitar a introdução delas como uma mercadoria, e intervir nos processos para infligir os culpados de roubar a infância harmônica dessas vítimas. Portanto, a ganância das pessoas sobrepõe até as ideologias e os juramentos que elas fazem. Por este motivo, a ONU coloca: “não há nação inocente, sobretudo quando ela vende ou compra pessoas como se fossem mercadorias, pois isso viola a condição delas serem racionais, pensantes e humanas”. Por isso, as crianças e qualquer pessoa que passa por uma situação como esta, passam a ser somente um código de barras, uma cifra, um dado comercial, porque se tornam um processo de desconstrução de deixar de ser humano para ser somente uma “coisa” que é consumida e vendida. (SIQUEIRA Priscila, QUINTEIRO Maria, 2013)

Podemos representar isso em somente uma imagem, que é um triângulo que representa a oferta, a demanda e a impunidade, os três fatores que definem o tráfico de crianças.



Fonte: SIQUEIRA, Priscila & QUINTEIRO, Maria. TRÁFICO DE PESSOAS: Quanto vale o ser humano na balança comercial do lucro?/ São Paulo: Ideias & letras, 2013.

Esses fatores deixam claro que existe uma transação comercial, a qual é realizada através das ofertas dessas mercadorias (crianças), na compra delas e na impunidade dos casos envolta do tráfico de crianças, pois ela acaba deixando não só a legislação brasileira, mas também a do mundo todo sem saber o que fazer para evitar essa ação ilegal. Já que um dos fatores que evitam esse crime são as leis, porém as que foram criadas apresentam pouca eficácia, por as mesmas serem antigas e não incluem aspectos que deveriam ser incluídos, pois elas trabalham para combater uma rede que cada vez mais evolui suas táticas.

1.1.PARTES ESTRUTURANTES DO TRABALHO

O trabalho começou com as seguintes questões:

- Como o conhecimento e interpretação da rede de facilitadores e interceptores contribuem no reconhecimento e investigações do tráfico internacional de crianças?
- As leis e a justiça podem ser pouco evoluídas para interceptar esse delito?
- A ganância dos facilitadores leva este crime como o que mais lucra no mundo?
- Por que a corrupção é associada neste crime de tráfico de crianças?

A minha hipótese é “pode ser que exista uma rede de facilitadores que inova cada vez mais seus métodos de aliciamento, por ter poucas denúncias, julgamentos e divulgação sobre o tema”.

O objetivo geral é ter uma divulgação em massa sobre o tema.

Os objetivos específicos são:

- Compreender e discutir como as leis e julgamentos podem ser injustas com estes indivíduos.
- Investigar casos e levantar a rede de interceptores e facilitadores do tráfico internacional de crianças.
- Propor um protótipo de dispositivo de denúncias.

A metodologia proposta para essa pesquisa é conhecida, principalmente, na área das ciências sociais e humanas, como estudo de caso. A pesquisa levou em consideração denúncias e reportagens sobre o tráfico internacional de crianças e, a partir disso, buscou identificar a rede de facilitadores e interceptadores.

Desta forma, coletamos informações divulgadas em notícias de jornais e revistas, além de acompanharmos artigos, pareceres e “lives” de profissionais da área e pesquisadores.

Com isso delimitamos a rede de atores formada por facilitadores do tráfico infantil e interceptores e buscamos caracterizar todos os envolvidos com objetivo de alertar e conscientizar a sociedade sobre essa prática, que é pouco comentada e mesmo assim pode acontecer com qualquer criança.

Portanto, pensamos, a partir do material elaborado, orientar as vítimas a quem recorrer quando acontecer o evento e prevenir as famílias.

2. COMBATE JUDICIAL

Uma das questões que envolvem esse meio criminoso é: *Por que a corrupção é associada neste crime de tráfico de crianças?* A resposta é, as pessoas que deveriam nos proteger, muitas vezes interrompem investigações, interferindo para que justiça seja feita, pelo o dinheiro movimentado dessa rede, o qual é oferecido a elas para silenciar esses casos. Alguns policiais, juízes e pessoas que estão envolvidas em meios judiciários recebem propina para que as ocorrências não sejam investigadas a fundo. Deste modo, esses atores ajudam os criminosos a não serem presos.

Na década de 1980 e 1990, o tráfico de crianças brasileiras para fins de adoção ilegal era intenso. Muitos desses facilitadores fazem este tipo de coisa por dinheiro, isso para que consigam uma vida melhor, através de gratificações que são fornecidas a eles. Por exemplo, quando aconteceu um inquérito de pessoas que participavam do maior esquema de tráfico infantil, por meio da adoção ilegal, foram identificados juizes de menores e outras pessoas da lei que estavam envolvidas por dinheiro, segundo o depoimento de Arlete Hilu, uma aliciadora que fazia parte dessa rede de facilitação. (TOUEG Gabriel, 2016)

Outro fator que acontece bastante para que eles contribuam com esses crimes, é o medo, já que alguns desses funcionários públicos sofrem ameaças de morte se não ajudarem esses facilitadores. Por essa perspectiva, podemos analisar que eles acabam cometendo o mesmo crime para prevenir suas vidas e de pessoas importantes a eles. Mas devemos lembrar que é uma vida em valor da outra, e, no caso, a vida das crianças e seus direitos não são válidos. Em síntese, o medo é uma maneira de coagir as autoridades para que elas contribuam com a ilegalidade. Então, esse sentimento de temor acaba influenciando nas ações que os mesmos vão cometer, tais que acabam levando-os para a categoria de facilitadores, pois eles começam a impedir a prisão dos infratores e que essa crueldade seja julgada em meios judiciais. Isso é um ato de privar as vítimas de ver a justiça ser feita, portanto ela nunca vai acontecer enquanto os que não são afetados por a mesma se indignar com a ação desumana que o tráfico atinge nas crianças. Enquanto coisas como essa acontecer, as verdadeiras vítimas irão sofrer danos morais, físicos e psicológicos irreduzíveis pelo resto de suas vidas, porque nem o que poderia ajudar minimamente a proporção dessas consequências, possui uma ação de combate efetiva.

Muitos desses agentes judiciais são ameaçados por criminosos e controlados, para que as estratégias dos delitos não sejam descobertas. Existem máfias e organizações criminosas que possuem muito poder e são especialistas em diversos tipos de violação à lei. No caso do tráfico de crianças, esses grupos são extremamente violentos, promovendo, até manipulação

psicológica com funcionários públicos para conseguirem o que desejam, traficar. Entre esses grupos criminosos é possível identificar um deles, que tem controle de muitas coisas no país, como o MS-13, eles inclusive mexem com questões de tráfico humano, e as crianças fazem parte desse aliciamento. Os mesmos têm controle de uma prisão inteira, onde nem ao menos a polícia entra dentro do local, já que eles não têm domínio do lugar, e isso quer dizer que tem pouca força de combate. Conseqüentemente, eles podem acabar morrendo em conflitos, por conta que os criminosos que estão na prisão são bastante perigosos e possuem organizações mais modernas que a própria polícia, além da diferença no investimento do sistema. Sob esse pressuposto, é possível pensar que as intervenções em um país assim podem ser poucos eficazes, visto que os criminosos têm mais poder do que as leis e seguranças que foram feitas para comandar esse lugar. (MOLO Daniel e Marques Lukas, 2018)

Ao contrário de outros países, as facções existentes no Brasil não têm casos registrados sobre tráfico infantil, e sim de drogas e armas, como o PCC e o Comando Vermelho. Mas nos anos 1980 e 1990 existia uma quadrilha que traficava bebês para outros países, por meio de adoções ilegais, não se sabe se foi a primeira interceptada pela a polícia, porém ela ajudou no aperfeiçoamento das leis envolvendo esse crime na época. Naquele tempo, os país poderiam doar seus filhos através de uma declaração no cartório, e como esse método não tinha controle, era fácil de que o tráfico de crianças para fins de adoção ilegal ocorresse. (TOUEG Gabriel, 2016)

Depois que esse esquema ganhou repercussão na justiça e na mídia, eles passaram a proibir a adoção sem supervisão legal. Essa organização criminosa agia pelo sul do Brasil, porque a maioria das famílias que adotavam as crianças eram europeias, e essa região do país tem mais pessoas com características de europeus, segundo depoimentos dos aliciadores, retirados de arquivos processuais desse caso. Sendo assim, a máfia procurava mães de pele clara, grávidas e que tinham uma renda baixa, para que elas pudessem concordar em receber dinheiro para dar seus filhos, assim que os mesmos nascessem. Na época de 1980 e 90, aproximadamente 3.000 crianças brasileiras foram adotadas ilegalmente por europeus e norte-americanos, fazendo com que este fosse o maior sistema de tráfico do país. (MEURER Kíria, 2018)

Depois da adoção é difícil dizer a situação das crianças, pois além de ser uma maneira ilegal, ou seja, que não possui um acompanhamento de perto de autoridades judiciais, a criança, depois de ser adotada, principalmente aquelas que vão para outro país, já não são prioridade da justiça do seu país de origem. Muitos pais adotivos não sabiam sobre aquele ato ser ilegal, pois está “máfia dos bebês” sabia muito bem encobrir. Os estrangeiros entravam em contato com

pessoas que eles julgavam como confiáveis, e elas intermediaram o contato entre os aliciadores e os possíveis pais, iniciando o processo de adoção. Ao tratar sobre a quantia, os traficantes diziam que era para as taxas processuais. Para isso, eles tinham o apoio de certos funcionários federais, como é relatado em depoimentos de aliciadores dessa mesma organização. (HERINGER Heleine , 2016; TOUEG Gabriel, 2016)

Uma das aliciadoras desses bebês que revelou vários detalhes sobre a adoção para a imprensa e a justiça, Arlete Honorina Hilu, em 1988, foi condenada há 2 anos, por crimes, como: tráfico de crianças, falsidade ideológica e formação de quadrilha. Foi presa na penitenciária Estadual do Paraná, e, em 1992, foi presa novamente por continuar a traficar crianças. Esta quadrilha vendia bebês por 25 mil dólares, e ela afirma que era apenas a intermediária entre a mãe e os pais adotivos, pois a parte do dinheiro ficava para o assistente do juizado resolver, segundo sua entrevista para o jornal de televisão aberta, Repórter em Ação, em 2016. Eles obtiveram essas informações dos arquivos processuais desse crime, os quais foram fornecidos pela justiça para a equipe de reportagem. (TOUEG Gabriel, 2016)

“Eles estavam sabendo com quem estavam lidando”- afirma Arlete na reportagem para a equipe jornalística do Repórter em Ação, após ser questionada sobre os funcionários de justiça colaborarem com o crime mesmo sabendo que era errado. Essa fala mostra um pouco sobre a intimidação, sendo assim, os grupos de criminosos intimidam a justiça através do medo, para conseguirem o que querem. É uma relação de qual é o mais forte em questão de poder.

As taxas processuais pagas no fórum para as adoções eram em torno de 400 reais, como diz em uma pesquisa feita pelos repórteres do jornal. Mas estes criminosos cobravam entre 1200 a 1300 dólares por casos. O ministério público afirma que isto é uma transação comercial criminosa, e que não entende como não foi decretado isso no inquérito desses casos de adoções. Certamente os juízes que cuidavam desse crime foram subornados, sobrepondo a ideia de que, isso era algo que não passaria despercebido pela lei, somente se alguém estivesse envolvido no inquérito poderia fazer com que fosse disperso esta informação. Até mesmo Arlete afirma sobre a corrupção nesse meio, inclusive, este é um inquérito que corre em segredo de justiça e que está sendo investigado há mais de 20 anos. (Mulher líder da quadrilha de tráfico de bebês concede entrevista exclusiva, 2016)

2.1 A REDE DO TRÁFICO

Pelo mundo é verificado diversas organizações criminosas que têm participações ativas no tráfico e que são acobertadas pela justiça de seus determinados países, por medo e desejo de



poder dos mesmos. Um desses grupos de criminosos são os *Mara Salvatrucha* ou *MS-13*, como normalmente são chamados. Esta é uma gangue formada nos anos 1980, e eles estão envolvidos com tráfico infantil. (MOLO Daniel e Marques Lukas, 2018)

O MS-13 comanda a Ciudad Barrios, em El Salvador, pois a gangue é tão perigosa que não pode se misturar com pessoas normais, se não os matam. Os policiais também não ficam dentro dela, de tão perigosa que esses criminosos são, mas policiais e o exército ficam ao lado de fora para evitar que alguém fuja. Isto soa incoerente, porque como eles conseguiriam combater esses criminosos ao lado de fora, sendo que não conseguem ficar dentro da prisão com eles? Dentro da prisão eles usam armas e drogas. Como os policiais iriam controlar uma rebelião em que os presos decidiram sair, com os mesmos estando armados com ótimas armas? Podemos observar aqui que isso é uma maneira que o governo arranhou de justificar, de um jeito que a sociedade não desconfie que eles são controlados por uma gangue, pois eles não irão assumir que são pagos e tem medo deles, e muito menos que o MS-13 tem mais poder no país do que a própria lei.

A *Mara Salvatrucha* sequestra, normalmente, jovens, mulheres, imigrantes da América Central, que podem ser forçadas a se prostituírem ou serem vendidas para cafetões, que lucram com a exploração sexual. Esta gangue, formada por membros que vivem na América Central, EUA, Espanha e Canadá, possui uma rede de casas de prostituição infantil em vários lugares do mundo. Até hoje, foram descobertas apenas nove dessas casas pelas autoridades, e é estimado que ainda haja várias delas espalhadas pelo país e em outros.

A máfia russa é outra que comanda o tráfico infantil. Mais conhecidos como os *Bratva*, eles comandam boa parte da economia da Rússia, políticos e chegaram até a mandar no próprio presidente em um tempo. Existem agentes pela Europa, América Central, América do Norte, América do Sul, Israel e África do Sul, ou seja, eles têm fontes de economia em grande parte do mundo. Uma dessas fontes de renda é a de escravas sexuais e tráfico de seres humanos. Sendo assim, adolescentes de diversos cantos do mundo são sequestradas e contrabandeadas como mercadorias, para países europeus através da *Bratva*. Elas são mantidas em condições deploráveis, antes de serem vendidas por cerca de 20 mil reais cada, para bordéis e outros locais onde servem como escravas sexuais e são mantidas como prisioneiras. (Sunday mirror, 2020)

A *Yakuza* é outra máfia que controla a justiça e o tráfico de crianças, sendo extremamente chantagistas, chegando a ter um grupo especialistas para chantagear e fazer extorsão, sempre tentando saber os segredos mais secretos de seus alvos. Tudo para conseguir o que querem, principalmente se for a justiça, pois assim eles podem acobertar seus crimes em troca de que eles não revelem situações que podem deixar essas pessoas arriscadas. Para o

tráfico de crianças, eles simplesmente utilizam elas como escravas sexuais, vendem órgãos e expandem conteúdo pornográfico delas para lugares, como os EUA. Ou seja, a Yakuza pode fazer o que quiser, pois além de ser perigosa ela também consegue subordinar qualquer pessoa, através da inteligência deles de saber como mexer com o psicológico de alguém, algo que pode contribuir na omissão de provas contra eles feita por juízes, juizado de menores, policiais e entre outros. (MOREIRA FERNANDA, 2019)

Ao analisar tais dados, podemos concluir que nem todas as informações fornecidas para nós são reais ou completas, pois muitas vezes o meio judicial tem muitos corruptos. É possível observar que não será muitas vezes em que a justiça estará ao lado das vítimas, e isso pode influenciar mais no medo da sociedade de se expressar. Visto que muitas pessoas que acabam passando por estas situações podem ter receio de denunciar, porque sabem que seus casos podem ser desconsiderados e tomados como poucas provas para serem concluídos.

Isto pode até ser real, mas ainda sim tem vários casos que seguem com o inquérito fechado por corrupção de oficiais de justiça. Nem sempre a imagem da criança é preservada, por ter falhas em leis que as protegem e também por ser poucas, então não cuidam das crianças como eles afirmam. Esta preservação é importante, porém é visto que em muitos casos as crianças são vítimas, e nem precisa ser necessariamente no tráfico infantil, a imagem que eles tanto falam não é um segredo e não é movido um dedo para que seja, provando mais uma vez a falha da justiça em julgamentos.

3. ADOÇÕES ILEGAIS

Segundo o documento da ONODC, em 2016, quase 25 mil pessoas foram traficadas no planeta. Desse número, cerca 71% eram do sexo feminino.

As crianças representam 27% das pessoas vítimas de tráfico humano, quase um terço do total. Elas são encaminhadas para vários locais do mundo e com diferentes propósitos. Entre eles estão: a adoção ilegal, a exploração infantil (tanto para trabalho serviço doméstico, trabalho escravo em campos, minas, plantações e fábricas), a exploração sexual (para a prostituição e corrupção de menores, pornografia infantil abuso sexual de crianças), as atividades criminais, a retirada de órgãos e o uso militar das crianças. Mas, a maioria é levada para trabalhos forçados, para trabalhar como mão de obra, que é a privação das crianças e adolescentes de terem uma infância harmônica, pois também pode prejudicar o desenvolvimento físico e mental delas. Logo em seguida, as crianças são levadas para locais de exploração sexual ou para outros caminhos que o tráfico de crianças as levam, como a adoção ilegal.

A adoção ilegal facilitada é um termo que tem que pensar muito antes de classificá-la neste crime, pois a definição de tráfico de crianças é venda, exportação e exploração a estes indivíduos. Sabemos que essa ilegalidade possui essa vértice que contém esses dois termos, pois as crianças são vendidas para pessoas que desejam adotá-las, além de serem exportadas para os locais que essas pessoas que a adotaram moram, principalmente em outros países. Mas em que momento a exploração entraria aqui? Bom, ela fica basicamente na questão de subtrair da criança e do adolescente os direitos deles, porém a maneira de pensar nisso deve ser com muita cautela, para não interferir em normativas existentes nas leis. (Juliana Armede, 2013)

As pessoas, especificamente às crianças, que são traficadas, partem de países de terceiro mundo, que normalmente fazem parte dos continentes Asiático, Africano, Latino e do Leste Europeu e são levadas para países desenvolvidos, como os EUA, a Europa Ocidental, o Estado de Israel e o Japão.

3.1 O BRASIL

O Brasil substituiu os requisitos de destino para fornecedor de tráfico internacional de crianças no último século. As rotas de tráfico se dividem em vários estados brasileiros e possuem unidades em vários países. A justiça brasileira acatou os maiores números de inquéritos nos territórios de: Goiás, Distrito Federal, São Paulo, Rio de Janeiro, Pará, Bahia, Tocantins, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Ceará. Os países que mais são recebidos

são: Espanha, Alemanha, Suíça, Israel, Paraguai, Holanda, Japão, Portugal e França. (BOLDEKE, Amanda, 2011)

A BR-116 é a rodovia que mais encara o tráfico infantil e a exploração sexual. As crianças costumam ser exploradas em bares e postos de gasolina nessas estradas. O projeto MAPEAR da polícia federal em parceria com a ONG *Childhood*, identificaram 3.651 pontos vulneráveis em rodovias federais, se concentrando nas margens da BR-116. (Projeto MAPEAR, 2019-2020)

Conforme esse projeto, foi feita uma investigação de casos que ocorreram nessa região, pela equipe do repórter *Record Espetacular*. De acordo com uma das vítimas, ela foi levada aos 13 anos por uma cafetina que lhe oferecia um emprego em Maceió. Ambas teriam que pegar caronas em caminhões, os quais a menina foi oferecida aos motoristas pela mulher, que sempre cobrava em torno de 50 reais. Quando elas chegaram na capital de Alagoas, a menina fugiu e procurou um juizado de menores para poder voltar para casa. Foi um trauma tão grande que procurava se drogar para esquecer, com isso ela desenvolveu depressão e mesmo depois de curada, ela diz que não consegue esquecer nunca. Essas mesmas vítimas desejam ter estudo, porque elas tiveram que abandonar a educação para se concentrar na prostituição, por este motivo muitas delas afirmam que a infância não foi e nem é uma fase boa para se lembrar. (Repórter Record investigação denuncia a exploração sexual infantil na BR-116, 2020)

Muitos caminhoneiros pagavam os programas com drogas, mais um motivo de além dos problemas psicológicos, às vítimas também desenvolvem vícios e problemas com a saúde. O horário mais vulnerável para acontecer essas coisas é de noite, onde elas ficam em meio a caminhões parados em postos de gasolina, no meio da estrada. Outra vítima fala que trabalhou como garçom em um bar, onde o dono oferecia ela e mais outras meninas para cliente, deviam aceitar se não perdiam o emprego. As jovens tinham idades entre 12 a 16 anos, muitas vezes eram levadas para estes locais pelos seus próprios pais, e não tinha nenhuma que era maior de idade, de acordo com o relato da mesma rede jornalística. (Repórter Record investigação denuncia a exploração sexual infantil na BR-116, 2020)

Uma das crianças que foram aliciadas pela própria mãe, informou que era vendida para ter relações sexuais com caminhoneiros, e eles sabiam da idade da mesma, porque era uma preferência deles. Contudo, um dos caminhoneiros a levou para uma ONG chamada “Meninas que dançam”. O irmão mais novo dela também era levado a prostituição, e eles vivem uma vida extremamente pobre, sem conseguir ter nem energia e água potável para sobreviver.

3.2 O MUNDO

No Nepal cerca de 10 a 12 mil meninas são traficadas anualmente, e apesar de serem as pobres as mais afetadas, as ricas também são traficadas. Estas meninas são levadas para mercados sexuais, já os meninos vão a mercados de sexo, remoções de órgãos ou trabalho escravo, em fábricas e circos. Estas crianças recebem propostas de emprego em Katmandu (capital de Nepal), e a fim de realizar seus sonhos, elas aceitam, pois esse lugar tem mais oportunidades. Mas essa tentativa de realização pode dar errado, e elas podem acabar sendo vítimas do tráfico, neste lugar ou na Índia. (“MENINAS TRAFICADAS NO NEPAL”, 2012)

Para evitar a situação que esse crime insere as crianças, algumas pessoas criaram uma ONG que age internacionalmente, ela se chama “*Stop trafficking*”¹. Foi criada para que as pessoas se comunicassem com elas caso as autoridades não aceitassem os casos das crianças imediatamente ou em outras situações. Até porque, muitos aliciamentos acontecem por meio de redes sociais, onde homens que falam bem e de aparência confiável, introduzem as vítimas a essa crueldade. Desse modo, eles convencem meninas com oportunidades de emprego em Agências de Modelo ou para Freelance de modelo. (“MENINAS TRAFICADAS NO NEPAL”, 2012)

Em virtude dos fatos mencionados, é possível concluir o perfil dos cafetões e das vítimas que estão nesses casos. Os aliciadores são postos como grandes observadores e que conseguem fazer jogos psicológicos com as vítimas, e a aparência deles deve ser a mais inofensiva possível. Já as vítimas ao contrário devem ter uma renda baixa, para conseguirem manipulá-las. Isso ocorre por dois motivos. O primeiro deve ser para oferecer empregos para elas, para que as meninas consigam se sustentar. O segundo é, a necessidade de ter pessoas que não consigam identificar que estão caindo em meio a um comércio criminoso, ou seja, devem ser pessoas sem conhecimento e estudos.

Outra questão importante, é o problema da falha da polícia federal atuando nessas rotas, porque mesmo eles criando um projeto para mapear estes caminhos do tráfico, não é algo que a justiça se preocupe totalmente. Basta observar as situações, pois acontecem muitos casos na estrada que não são interferidos de imediato.

O Fórum de diálogo IBAS (Índia, Brasil e África do Sul), apresenta uma forte intervenção no tráfico internacional de crianças. Sendo assim, essa organização é um espaço

¹ stoptrafficking@hotmail.com

para discutir sobre segurança nacional, internacional e políticas de desenvolvimento social e econômico e que procura, juntos, enfrentar o tráfico de pessoas. Esses países são os que mais assinam acordos em combate a crimes como este e outros, pois são os locais “preferidos”, que sofrem com constantes problemas em relação ao tráfico de crianças. (MACHADO Miguel, 2012)

Essa pesquisa de 2012 aponta que a África do Sul é vista como uma fonte de lucro por esses traficantes, cafetões e aliciadores, porque além de ser o país mais desenvolvido do continente, ele é pouco pensado como um possível lugar de acesso a este crime, sendo o caminho de exploração sexual o mais requisitado nesta região. (MACHADO Miguel, 2012)

Em outra pesquisa do mesmo ano, a Índia apresenta o sequestro de mais de 5 mil crianças por ano, sendo elas vítimas de tráfico de crianças e apenas um terço foram encontradas, pois o país apresenta medidas baixas para o enfrentamento do crime, deixando as crianças como cidadãos de segundo plano para o governo. Desta maneira, eles aumentam os números de crianças que são encaminhadas para diferentes rotas do tráfico, sendo a maioria levadas para redes de prostituição (exploração sexual) e para trabalhos de mãos de obras baratas.

Os caminhos desse tráfico no Brasil foram adoções ilegais e exploração sexual, transportando essas crianças para países que apresentam mais compradores, sendo eles os mais desenvolvidos economicamente. Esses e outros países fazem parte daqueles que passam pela desigualdade social mais intensa e, por isso, é visto como um local com mais fácil acessibilidade de cometer este crime, o que traz à tona as questões econômicas e geográficas que eles são impostos.

Essas condições andam pela mesma direção, pois elas visam os aspectos que contribuem com o tráfico, por exemplo: o geográfico procura localizar as rotas que determinado país pode ter, tendo em mente, principalmente, suas fronteiras, porque dessa maneira eles identificam se é um local que pode ou não trazer um lucro significativo aos criminosos, o que acaba juntando com o aspecto econômico. É algo parecido com o sistema de capital utilizado atualmente pelos países, onde os aliciadores, cafetões e traficantes saem ganhando com a inocência e vulnerabilidade de alguém, nesse caso, as crianças.

Os percentuais da ONU em 2019, dizem que as crianças representam 30% de pessoas traficadas no mundo, sendo que três delas, duas são meninas e um menino. Com estes números é estimado que este tráfico tenha números variáveis, pois dependem de locais a locais, mas no mundo pode faturar mais de 30 bilhões de dólares, apenas perdendo para o tráfico de drogas e armas. Mas também é provável que este crime fature mais que os outros dois, pelo simples fato de que as armas e drogas não são vendidas mais de uma vez, mas as crianças sim. (“CRIANÇAS

SÃO QUASE UM TERÇO DAS VÍTIMAS DE TRÁFICO HUMANO NO MUNDO, DIZ ONU, 2019”)

Outro estudo de 2012, mostra que das crianças brasileiras enviadas, por meio de adoções ilegais, para os países da Europa e das Américas, é desconhecido o número das que permanecem vivas. Mas, uma denúncia feita no parlamento europeu, diz que das 4 mil crianças que foram adotadas na Itália por meio fraudulento, apenas mil continuavam vivas. Então, pode ser que essas crianças tenham sofrido por mais de um caminho do tráfico internacional de crianças, como a remoção de órgãos e rituais satânicos. Porque o tráfico de órgãos infantis são os mais requisitados no mercado ilegal, por serem mais saudáveis do que de adultos, tanto que em 2003, as autoridades britânicas estavam investigando um grupo de romenos que estavam por traz disso. Após as remoções feitas por médicos, eles faturaram 100 mil libras (147 mil euros) vendendo esses órgãos para enfermos, algo que acontece até na atualidade.

Enquanto os rituais satânicos usam partes de corpos de crianças, principalmente meninos, para que eles consigam prosperidade em suas vidas, algo que também já foi usado em rituais indígenas antigamente.

4. EXPLORAÇÃO SEXUAL

A maior pesquisa produzida em volta do tema é a do PESTRAF, feita em 2002. Foi através desse relatório que as áreas judiciais cresceram e modernizaram o seu sistema para o enfrentamento de crimes como o descrito na pesquisa. O documento levantou as rotas internacionais do tráfico de crianças. Na época, o problema foi levado com mais seriedade e ajudando a combater alguns casos, mas se pensado atualmente, os números desses dados e informações sobre essas rotas são desatualizados. (“PESQUISA SOBRE TRÁFICO DE MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL NO BRASIL, 2002”)

Mas se pensado em certas situações, algumas dessas coisas ainda sim, têm os mesmos números ou permanecem na mesma rota. Então vem a questão, para aquele tempo realmente foi algo muito abrangente, mas atualmente não tem os mesmos recursos ou acontecimentos de antes, então essa pesquisa pode ser utilizada ultimamente? A resposta é, sim, porque devemos ir contra ao desperdício das informações e há coisas que não mudam por volta do tráfico. Por mais que tenham informações, não é devidamente enfrentado e transformado em leis.

As principais rotas reveladas pela pesquisa são em torno da Europa, mas essas mesmas rotas são utilizadas ultimamente, porém com algumas exceções. A Espanha, por exemplo, é o

país que mais tem rotas na Europa (32 rotas), em seguida vem a Holanda (11 rotas), Venezuela (10 rotas), Itália (9 rotas), Portugal (8 rotas), Paraguai (7 rotas) e Suíça (6 rotas).

Existe uma rota entre Oiapoque até a Guiana Francesa onde é usado apenas para tráfico de crianças. Este é um lugar muito movimentado pelo turismo e o que atrai pessoas que praticam turismo sexual. Algo semelhante são as rotas de exploração sexual nas estradas. Na maioria das vezes esse crime é cometido em meio às rodovias e a qualquer hora. Por ser um lugar onde tem bastante movimento de veículos, conseqüentemente, isso faz com que tenha várias pessoas passando por lá praticando o crime. Normalmente, em estradas que levam para outros países, estados e cidades, os que mais pagam para se envolver com essas crianças são os caminhoneiros. Muitas vezes eles sabem que estão cometendo uma infração, alguns não sabem que tem envolvimento com menores de idades. Elas são obrigadas a mentir a idade com medo de serem reprimidas pelos seus cafetões.

Muitas empresas que transportam mercadorias por caminhoneiros tomam consciência dessas ilegalidades e informam sobre as conseqüências do ato e, se caso descobrirem algum caso, os caminhoneiros são denunciados e demitidos.

A maioria das crianças, que são levadas para as estradas, são “comercializadas” pelos próprios pais ou familiares. Esses negociam as relações sexuais com outros. Esse procedimento acontece em estradas que não são muito supervisionadas. Os parentes dessas crianças são usuários de drogas, alcoólatras, extremamente pobres, devem agiotas ou são envolvidos com atividades criminais, ou seja, eles conseguem dinheiro para suprir essas coisas vendendo o corpo de seus filhos, netos, sobrinhos ou outras crianças que têm um vínculo familiar com os mesmos. Mas eles não as levam apenas para o meio dessas estradas, pois estas rotas têm estabelecimentos, como bares, que usam essas meninas como um objeto sexual aos seus clientes.

Vale lembrar que não são apenas meninas que são exploradas nessas estradas e estabelecimentos, mas também meninos. Isso é um grande mito entre o tráfico de crianças, porque apesar de a porcentagem de meninas ser maiores que a de meninos e eles ocuparem outros caminhos que o tráfico os leva, ainda assim, os mesmos são bastante usados para a exploração sexual. As estradas e baladas LGBT são os locais mais usados para exploração sexual destes meninos. Em comparação com as meninas, eles sofrem mais com doenças sexualmente transmissíveis, por conseguinte, eles tem mais chances de ter doenças sexualmente transmissíveis, porque o abuso com eles acontecem com penetração anal, e o anus tem um bilhão de terminações nervosas lá que podem ser estouradas durante o ato sexual, permitindo a entrada de bactérias provenientes de fezes e afins, diferentemente das meninas que geralmente

sofrem com penetração vaginal. No entanto, elas também são as mais requisitadas nesse meio, então esse fator leva a opção de que durante o ato sexual tenha esse “cuidado” maior com as mesmas. (BOLDEKE, Amanda, 2011)

As pessoas que quando crianças sofriam com isso acabam continuando no mesmo caminho que foram forçadas a seguir. Elas não conhecem outra vida além dessa, algumas não tiveram a possibilidade de ter educação, por isso vêem nessa forma a única realidade que podem suprir suas necessidades básicas. Isso pode ser um problema também para as que querem seguir outra vida após passar por essa realidade cruel, porque elas tentam se formar e conseguir um trabalho, mas mesmo assim muitos lugares que contratam acabam negando a vaga para elas por conta de seus passados.

Na pesquisa do PESTRAF de 2002 mostra que a região norte do Brasil foi a que mais tinha rotas no país, os números apontam para 76 rotas ao todo, sendo 31 internacionais, 36 nacionais e 9 intermunicipais. O que deve ter ocorrido é, exatamente, a questão de que essa região tenha uma taxa alta nos números de ocorrências deste crime, mas também não é um lugar em que as autoridades judiciais, governo e sociedade dão muita importância. Algo que é uma incógnita, pois esses lugares que tem certa vulnerabilidade e mais fronteiras entre outros países deviam ser os mais observados em relação à segurança, porque é constatado serem locais que esses criminosos praticam atos ilegais. Olhando desta maneira é possível constatar também que essas regiões menos observadas pelo governo são as que mais possuem pessoas pobres, sendo esse um requisito para muitas máfias que traficam crianças, porque é mais fácil manipular as crianças e suas famílias, principalmente, com propostas de emprego de modelo. Esta classificação social vem diretamente da ideia de que essas pessoas não têm recursos para suprir suas necessidades básicas, isto acaba se tornando a única maneira delas pensarem que podem conseguir uma solução financeira, mas sem saber que acabara de vender a inocência dessas crianças.

Em seguida aparecem as regiões nordeste com 69 rotas, sudeste com 35 rotas, centro-oeste com 33 rotas e a região sul com 28 rotas. Mas em números do tráfico, a região nordeste atualmente é a que mais possui um número significativo de exploração, pois é um lugar que recebe constantemente turistas por ter uma cultura diversa e paisagens bonitas. Porém, ainda é visto que muitos habitantes de lá tem uma condição financeira baixa, então as propostas enganosas de emprego são cabíveis nestes locais. Outra coisa que acontece constantemente e é velado para a sociedade é o turismo sexual, onde mulheres e crianças são os principais alvos da agência e sites legais e ilegais para se dispor a ter relações sexuais com estrangeiros, sendo a

maioria deles europeus. Não podemos deixar de lembrar que não são apenas pessoas de fora, mas pessoas de dentro do país também contribuem com este lado do tráfico de crianças, porque elas viajam a trabalho por vários locais do país o que acaba incluindo o Nordeste. O Brasil faz parte dos países que mais são procurados por pessoas para ter esse turismo sexual, principalmente nas férias, finais e começos de anos onde chegam mais turistas, porque a população daqui é vista como exótica.

Os grandes eventos mundiais e de cada país que atraem os olhares de fora são os que dão ainda mais espaço para que a exploração sexual aconteça, por exemplo, no Brasil o carnaval é o grande evento que deixa que essa covardia seja ainda mais explícita. Mundialmente é possível ter as olimpíadas e a copa do mundo como os principais eventos que atraem turistas que recorrem a esta parte do tráfico. Nas olimpíadas do Rio de Janeiro em 2016, por exemplo, conforme o ministério do turismo houve 6,6 milhões de visitantes no país, muitos deles recorreram a este sexo fácil e barato. A copa do mundo de 2006 na Alemanha fez com que o governo fizesse um complexo turístico enorme, com isso, cerca de 40 mil mulheres, incluindo menores de idade, foram levadas a força de seus países para serem violadas por torcedores, segundo a escritora e psicóloga Lana Matei informa em seu livro “à venda”. A assembleia parlamentar do conselho da Europa informa que cerca de 250 mil pessoas viajam todos os anos a procura de ter relações sexuais com menores de idade. (MATEI Lana, 2013)

A exploração sexual é um caminho do tráfico Internacional de crianças que deve ser combatida com firmeza por autoridades judiciais, sempre ressaltando que a maioria das vezes que o tráfico acontece é através de vias aéreas e terrestres. Mas em certos locais as exportações terrestres são as mais realizadas por organizações criminosas, porque apesar de ter corrupção no meio judicial para fraudar documentos de menores, ainda assim, as rotas terrestres são as mais utilizadas por ter menos possibilidades desses criminosos serem pegos em flagrante já que não é preciso usar em algumas delas os documentos dessas crianças, em alguns casos. Os países europeus são os que mais têm possibilidades desse contrabando de pessoas, pois eles não são distantes uns dos outros, mas vale lembrar que as rotas ficam em fronteiras são as mais utilizadas.

5. LEIS E CONVENÇÕES

Entre as coisas mais importantes que detém crimes são as leis, pois elas nos ajudam a determinar e julgar crimes de graus diferentes. No tráfico de crianças não é ao contrário, por isso é importante discutir como as leis e julgamentos são injustas com estes indivíduos.

Existem leis que ajudam na proteção desses seres frágeis e vulneráveis, que são as crianças, como essa:

- Art. 4º A prevenção ao tráfico de pessoas dar-se-á por meio:
- I - da implementação de medidas intersetoriais e integradas nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança pública, justiça, turismo, assistência social, desenvolvimento rural, esportes, comunicação, cultura e direitos humanos;
- II - de campanhas socioeducativas e de conscientização, considerando as diferentes realidades e linguagens;
- III - de incentivo à mobilização e à participação da sociedade civil; e
- IV - de incentivo a projetos de prevenção ao tráfico de pessoas.

Entretanto, se observarmos bem, por mais que esta lei seja uma ação de combate que ajudaria bastante, ela não faz isso, pois a mesma descreve uma implementação sobre os temas em canais de comunicação, mas isso não acontece. Justamente pelo o tema ter uma pobreza na parte do combate judicial e divulgação social, esses fatores acabam determinando para que essa lei não seja acatada devidamente.

Este problema é discutido por vários órgãos de conversas, como já citado anteriormente, o código de IBAS (Índia, Brasil e África do Sul) é um deles, pois são países que têm ocorrências frequentes sobre o tráfico de crianças, e sofrem as consequências disso diariamente. Em contrapartida, as leis e as convenções estão sendo ações pouco eficazes para o combate, já que elas acabaram ficando velhas para uma rede de facilitação que cada vez mais inovam suas técnicas.

O Brasil tem leis, porém elas não são eficientes e eficazes, pois a maioria delas são velhas e ineficazes, ou seja, não temos muitas leis novas que foram criadas recentemente, de acordo com as necessidades atuais que observamos no mundo. Isso torna tudo difícil em casos denunciados e acatados pela justiça, pois em diversas situações podem haver casos em que a justiça não terá total controle. Pensando deste modo, é provável que as crianças que estão sendo julgadas como vítimas, não tenham total proteção e acolhimento da justiça, podendo ocorrer um risco de que o inquérito delas seja interrompido por faltas de evidências ou outras determinadas interrupções. Nesse momento pandêmico principalmente, os casos envolvendo



esse crime triplicaram nos últimos anos, passando a média global e chegando a 40%, segundo o relatório da ONU de 2021. Por consequência, a crise do covid-19 influenciou a vulnerabilidade das crianças, porque ela levou mais de 142 milhões delas para a pobreza. Sendo assim, a única maneira de ter uma diminuição é a criação de novas leis e todos países assinarem acordos internacionais, para aderirem a elas. Todavia, isso pode desenvolver dois caminhos, já que os países devem ou não admitir que sofreram com isso.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

"O sujeito visivelmente acha que está lidando com um traficante concorrente. Como se eu lhe estivesse roubando a mão de obra!"(MATEI Lana, 2013). Esse livro é de uma psicóloga que abriga vítimas de tráfico humano. A mesma está se referindo a um dos casos onde ela ajudou a vítima, a qual tinha 15 anos, a escapar de seus aliciadores. Com este trecho, isso é uma das provas abordadas no trabalho, o qual comprova que acontece sim esse tipo crime e que crianças podem ser revendidas, pois, serão negociadas por vários facilitadores. Sendo assim, podemos comprovar que não é apenas uma simples rede de prostituição, já que tem várias coisas enraizadas nela que são complexas, no caso da exploração sexual.

Há vários casos e poucas denúncias dessa infração, justamente, porque, algumas vítimas relatam que acabam não denunciando, pois, às vezes são mal interpretadas ou que não têm uma investigação intensa. As autoridades de alguns países não têm autoridade em outros, então fica mais difícil se a vítima foi levada para o âmbito internacional, tanto para a adoção, quanto para a exploração sexual. Essa circunstância vem da questão que as leis e a justiça não acatam as denúncias de maneira correta, seja por elas serem frágeis ou pela relação que algumas pessoas tenham nesse meio criminoso. Todavia ainda tem a questão de que, existem poucos países que assinam e acatam as leis e os protocolos internacionais criados contra este tráfico, normalmente, eles apenas agem de maneira individual. Isso também depende dos que sofrem com as consequências disso, por exemplo: os Estados Unidos dificilmente assinam esses acordos internacionais, por conta dos interesses deles, e o tráfico infantil é posto como uma não prioridade, já que eles não percebem esse problema. Porém, é comprovado durante a pesquisa que eles são um dos países que mais recebem crianças do mundo, por meio deste delito.

Conclui-se então essa falta de conhecimento e investigação envolta do tema, ainda que são as maneiras mais cabíveis a se combater ele, de modo que esse crime acontece diante a uma sociedade que gira em volta as redes sociais, e temas importantes, assim como este, são discutidos e combatidos com intensidade. Sendo assim, enquanto coisas como essa acontecer, nunca poderemos intervir em algo que a sociedade julga como "problema do passado". Considerando que esse delito ganhou tamanha proporção do início da revolução industrial, onde as crianças passaram a ser vistas como uma fonte de lucro, trabalhando em um novo sistema que as inseriu em uma nova maneira de escravização, a servidão por dívida.

Por fim, após a compreensão da rede e a conclusão do trabalho, tenho como meta a criação de um protótipo de denúncias, com objetivo de colaborar para diminuição do tráfico e divulgar o trabalho em vários lugares. Isso também foi visto como uma maneira de evitar esse crime por

alguns avaliadores de feiras durante as apresentações desse tema nelas, além de que foi observado que é preciso aprofundar alguns conhecimentos sobre o tráfico infantil, diante das considerações deles. Por exemplo, uma das fontes de combate à desumanização feitas contra essas crianças é o CRAS. Então, foi tentado um contato com algumas dessas organizações para fazer um estudo de campo, porém não foi conseguido realizar até esse momento.

Por último, precisamos lembrar que temos o dever de ajudar essas vítimas, porque elas passaram por todo tipo de situação que acabou tirando a posição de humanos que as mesmas possuem. Todas as humilhações, os sofrimentos e os gritos dessas crianças devem ser de total conhecimento da sociedade, pois elas foram e são completamente desrespeitadas, além de serem seres que não veem o mundo como outras pessoas observam. Por isso, todos devem entender que essa e outras violências têm origem individual e se expande para o coletivo, e se alguém é contra a esse desrespeito, procure a delegacia mais próxima ou disque 100 ou 180 e denuncie, pois você pode estar salvando uma vida.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FAVERO, Daniel. Nova lei de adoção empurra mais casais para ilegalidade, 2010. Disponível em: <https://www.oabsp.org.br/subs/santoanastacio/institucional/artigos/nova-lei-de-adocao-empurra-mais-casais-para-a>. Acesso em: 05/05/2021

MACHADO, Miguel. Tráfico internacional de crianças: uma covardia sem limites, 2012. Disponível em: <http://189.2.181.205/index.php/FMUD/article/viewFile/247/283>. Acesso em: 11/05/2021.

REIS, Thiago. Número de adoções internacionais é o menor dos últimos 20 anos no Brasil, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/03/30/numero-de-adocoes-internacionais-e-o-menor-dos-ultimos-20-anos-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 05/05/2021.

MATEI, Lana. Á venda, minha luta contra o tráfico sexual na Europa, 2013. Cidade: Rio de Janeiro. Editora: Best Seller.

Alves, Maurilho Cavalcanti. Ausência de processos do crime de tráfico de criança e adolescente para exploração sexual na comarca de Recife/PE: conflito aparente de normas para a tipicidade dos artigos 231-A, 149-A e 218-A, do código penal. UNICAP, 2018. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/1066>. Acesso em: 06/03/2021.

Araújo, Adriana. Aos 13 anos, adolescente recebe falsa proposta de emprego e se torna vítima de tráfico humano. Youtube, 2021. disponível em: <https://youtu.be/WMHdRe8-XbI>. Acesso em: 11/03/2021.

Fonseca, Franciele; Sena, Ramony; Santos, Rocky; Dias, Orlene; Costa, Simone. As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção. Scielo, 2013. Disponível em: [The vulnerabilities in childhood and adolescence and the Brazilian public policy intervention \(scielo.br\)](https://scielo.br). Acesso em: 08/03/2021.

Nakamura, Carlos. Criança e adolescente: sujeito ou objeto da adoção? Reflexões sobre menorismo e proteção integral. Scielo, 2019. Disponível em: [Criança e adolescente: sujeito ou](https://scielo.br)

objeto da adoção? Reflexões sobre menorismo e proteção integral (scielo.br). Acesso em: 09/03/2021.

Repórter em ação. Mulher líder da quadrilha de tráfico de bebês concede entrevista exclusiva. Youtube, 2016. Disponível em: <https://youtu.be/n1thGMjtBQM>. Acesso: 10/03/2021.

SILVA, Nilmara, Silva, Carlos. TRÁFICO INTERNACIONAL DE CRIANÇA COM A FINALIDADE DA ADOÇÃO ILEGAL. Waldemar Naves do Amaral, 2017. Disponível em: revista-rbmc-novembro-2017.pdf. Acesso em: 06/03/2021.

SIQUEIRA, Priscila & QUINTEIRO, Maria. TRÁFICO DE PESSOAS: Quanto vale o ser humano na balança comercial do lucro?/ São Paulo: Ideias & letras, 2013.